



REVISÃO
PDM
Vila Velha



**PREFEITURA DE
VILA VELHA**
Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Urbano
e Mobilidade

ANÁLISE DAS CONTRIBUIÇÕES

DOS SEMINÁRIOS TEMÁTICOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

PREFEITO

Max Freitas Mauro Filho

VICE-PREFEITO

Jorge Carreta

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE

Antônio Marcus Carvalho Machado

EQUIPE TÉCNICA

Fábio Fundão Pacheco da Costa

Jaqueline Pugnall da Silva

Jefferson Miranda Pimentel

Ligia Betim Marchi

ESTAGIÁRIOS

Caroline Rulher de Oliveira dos Santos

Sarah Marta Sarmiento Oliveira

Uliane Bertholdi Bernadino

1. APRESENTAÇÃO

O presente documento apresenta as contribuições colhidas durante o 2º Ciclo de Seminários Regionais e seus acolhimentos, tendo em vista a pertinência ao Plano Diretor Municipal.

Ressalta-se que o 2º Ciclo de Seminários Temáticos aconteceu entre os dias 12 de setembro de 17 à 26 de setembro de 17.

2. CONTRIBUIÇÕES

SEMINÁRIO	DATA	SOLICITAÇÃO/MELHORIA/RECLAMAÇÃO	ACOLHIMENTO
Mobilidade Urbana e Acessibilidade	12/09/17	A partida da Proposta apresentada nos Mapas do IJSN e cartilha, deverá ser incluído: Trilhas de MTB (Pontos de atração e Trilhas): Caco de Vidro / Caixa D'água / Seringal / Lagoa Encantada / Morro do Moreno / Jaburuna (Inhoá, Torres) / Manteigueira / Tofu / Farol Santa Luzia / Maternidade / Retiro do Congo / Xury / Morro da Lagoa / Igreja Ponta da Fruta / Lagoa Grande / Madalena (Barra do Jucu);	CONSIDERADO: A minuta do Projeto de Lei prevê o Plano Municipal de Mobilidade e Acessibilidade como instrumento da Política Municipal de Mobilidade e Acessibilidade definindo ações de curto, médio e longo prazo com base nas diretrizes para o transporte, sistema viário, operação de trânsito, educação de trânsito, integração metropolitana e regional.

Mobilidade Urbana e Acessibilidade	12/09/17	<p>Destaque em mapa: Ciclorrotas Propostas (em Laranja): Dique – Rio Jucu / Av. São Gabriel da Palha / Rodovia Carlos Lindemberg (2ª Ponte até Rio Aribiri) / Av. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco / IBES: Rua Santa Apolonia/ Av. Vitória Régia / Av. Leila Diniz / Av. Ministro Salgado Filho / Av. Sergio Cardoso / Rua Itagarça / Av. João Mendes / Perimetral (Délío Silva Brito) / Binário do Shopping Praia da Costa (R. José Pena Medina / Rua Maranhão) / Entorno do Parque do Marista, Canal da Costa/Av. Adalto Santos até Rodovia do Sol/ Itaguarana)</p> <p>Ciclorrotas Existentes (em Azul): Av. Carlos Lindemberg (A Partir do Rio Aribiri – Centro) / Rodovia Darly Santos / Orla Praia da Costa/Itapoa/ Itaparica.</p> <p>Ciclorrota Morros (em Verde): Orla dos Morros. Trecho limite entre cidade x áreas verdes / Trilhas (em amarelo).</p>	<p>CONSIDERADO: A minuta do Projeto de Lei prevê o Plano Municipal de Mobilidade e Acessibilidade como instrumento da Política Municipal de Mobilidade e Acessibilidade definindo ações de curto, médio e longo prazo com base nas diretrizes para o transporte, sistema viário, operação de trânsito, educação de trânsito, integração metropolitana e regional.</p>
Mobilidade Urbana e Acessibilidade	12/09/17	<p>Criação de ciclorota em uma das faixas de estacionamento. Preferencialmente juntos às faixas de menor velocidade e maior arborização.</p>	<p>CONSIDERADO: A minuta do Projeto de Lei prevê o Plano Municipal de Mobilidade e Acessibilidade como instrumento da Política Municipal de Mobilidade e Acessibilidade definindo ações de curto, médio e longo prazo com base nas diretrizes para o transporte, sistema viário, operação de trânsito, educação de trânsito, integração metropolitana e regional.</p>
Mobilidade Urbana e Acessibilidade	12/09/17	<p>Ciclorrotas sem tratamento adequado: Orla Barra do Jucu / Rua Belem</p>	<p>CONSIDERADO: A minuta do Projeto de Lei prevê o Plano Municipal de Mobilidade e Acessibilidade como instrumento da Política Municipal de Mobilidade e Acessibilidade definindo ações de curto, médio e longo prazo com base nas diretrizes para o transporte, sistema viário, operação de trânsito,</p>

			educação de trânsito, integração metropolitana e regional.
Meio Ambiente e Patrimônio Ambiental	14/09/17	Indicação da ilha das Cobras como parte pertencente à Vitória;	CONSIDERADO: A minuta do Projeto de Lei e os mapas em anexo foram atualizados.
Meio Ambiente e Patrimônio Ambiental	14/09/17	Indicação do Parque Nacional Marinho e APA ao longo da Orla;	CONSIDERADO: A minuta do Projeto de Lei prevê a demarcação das áreas ambientais, que não possuem legislação própria, como ZEIA B visando diagnóstico ambiental para delimitação da área a ser protegida por lei própria.
Meio Ambiente e Patrimônio Ambiental	14/09/17	As propostas ambientais só serão efetivadas se os controles urbanísticos forem realizados de maneira adequadas nas bacias que dispõe o município;	CONSIDERADO: A minuta do Projeto de Lei prevê o zoneamento considerando a densidade das regiões e as características ambientais.
Meio Ambiente e Patrimônio Ambiental	14/09/17	Instituir APP's em áreas de costões rochosos importantes para preservar a biodiversidade local;	CONSIDERADO: A minuta do Projeto de Lei prevê a demarcação das áreas ambientais, que não possuem legislação própria, como ZEIA B visando diagnóstico ambiental para delimitação da área a ser protegida por lei própria.
Meio Ambiente e Patrimônio Ambiental	14/09/17	O mapa de trabalho não é adequado para realizar análise do Grupo de Estudo "Costões Rochosos e Ilhas Costeiras", uma vez que restringe-se em sua maior parte a área continental; A presente equipe não foi informada da metodologia, o que impossibilitou a análise prévia de considerações técnicas apropriadas para a importância do tema;	CONSIDERADO: Os mapas dos seminários que ocorreram na sequência foram refeitos visando melhorar a análise do grupo.

Meio Ambiente e Patrimônio Ambiental	14/09/17	<p>Após a realização de análise do ecossistema marinho poderá ser proposto zoneamentos tais como: Unidades de Conservação Marinha que contemple as ilhas costeiras do Município, além de ambientes de Costões Rochosos</p> <p>Regulamentação de ZEIAS antropizadas com edificações (Lei/Decreto de Regulamentação de ZEIAS) em costões rochosos.</p> <p>Adotar diretrizes municipais relativas a gestão dos ambientes costeiros marinhos em conformidade com as diretrizes de gestão Estadual e Federal, previstas em seus respectivos Planos de Gerenciamento Costeiro;</p> <p>Gestão das Ilhas integrada entre as esferas municipal, estadual e federal, previstas em seus respectivos Planos de Gerenciamento Costeiro;</p>	CONSIDERADO: A minuta do Projeto de Lei prevê a demarcação das áreas ambientais, que não possuem legislação própria, como ZEIA B visando diagnóstico ambiental para delimitação da área a ser protegida por lei própria.
Meio Ambiente e Patrimônio Ambiental	14/09/17	Restringir os índices urbanísticos adequadamente conforme a importância.	CONSIDERADO: A minuta do Projeto de Lei prevê o zoneamento da área urbana considerando a densidade das regiões e as características ambientais.
Meio Ambiente e Patrimônio Ambiental	14/09/17	Criação do Parque Natural Lagoa Encantada;	CONSIDERADO: A minuta do Projeto de Lei prevê a demarcação das áreas ambientais, que não possuem legislação própria, como ZEIA B visando diagnóstico ambiental para delimitação da área a ser protegida por lei própria.
Meio Ambiente e Patrimônio Ambiental	14/09/17	Ampliação dos Limites da ZEIA Lagoa Encantada para a NÃO OCUPAÇÃO de área adjacente à sudoeste incluindo área de fragmentos de restingas;	CONSIDERADO: A minuta do Projeto de Lei prevê a demarcação das áreas ambientais, que não possuem legislação própria, como ZEIA B visando diagnóstico ambiental para delimitação da área a ser protegida por lei própria.

Meio Ambiente e Patrimônio Ambiental	14/09/17	Ocupação ordenada da ZA (Zona de Amortecimento) do Parque Jacarenema;	CONSIDERADO: A minuta do Projeto de Lei prevê o zoneamento da área urbana considerando a densidade das regiões e as características ambientais.
Meio Ambiente e Patrimônio Ambiental	14/09/17	Indicação (Morro do Moreno) de Centro de Estudo e Pesquisa de Recuperação de Fauna e Flora – Bicho Preguiça;	CONSIDERADO: A minuta do Projeto de Lei prevê a demarcação das áreas ambientais, que não possuem legislação própria, como ZEIA B visando diagnóstico ambiental para definição quanto a sua utilização.
Meio Ambiente e Patrimônio Ambiental	14/09/17	Indicação de Proteção Efetiva das Ilhas (Restinga). Instituir Ilha como U.C....	CONSIDERADO: A minuta do Projeto de Lei prevê a demarcação das áreas ambientais, que não possuem legislação própria, como ZEIA B visando diagnóstico ambiental para delimitação da área a ser protegida por lei própria.
Meio Ambiente e Patrimônio Ambiental	14/09/17	Transformar os últimos lotes da Orla de Itaparica (Atual ZOP1) em ZEIAB como transição da cidade com a reserva de jacarenema – Parque Urbano Linear que preserve a restinga e requalifique a área. Área de interesse público ambiental e paisagístico.	CONSIDERADO: a minuta do Projeto de Lei prevê a demarcação da área em questão como Núcleo de Desenvolvimento B – ND, visando a transição controlado entre a área urbana e o Parque Natural Municipal de Jacarenema.
Meio Ambiente e Patrimônio Ambiental	14/09/17	Prever no Plano construções escalonadas junto a orla do Município;	CONSIDERADO: A minuta do Projeto de Lei prevê a utilização dos estudos quanto ao sombreamento da orla na alteração do zoneamento.
Meio Ambiente e Patrimônio Ambiental	14/09/17	Indicação de Desenho para toda a orla com 50m de parque linear e escalonamento das edificações	CONSIDERADO: A minuta do Projeto de Lei prevê a utilização dos estudos quanto ao sombreamento da orla na alteração do zoneamento.
Meio Ambiente e Patrimônio Ambiental	14/09/17	Indicação de área alagável – Parque de Retenção junto ao Canal de Guaranhuns;	CONSIDERADO: A minuta do Projeto de Lei prevê a elaboração do Plano Municipal de Drenagem.
Meio Ambiente e Patrimônio Ambiental	14/09/17	Inserir área de ZEIAB nos limites de Jacarenema ampliando o parque conforme sugere o Plano de Manejo;	CONSIDERADO: a minuta do Projeto de Lei prevê a demarcação da área em questão como Núcleo de Desenvolvimento A – ND, visando a qualificação do

			território para viabilizar o acesso e a contemplação dos recursos naturais do Parque.
Meio Ambiente e Patrimônio Ambiental	14/09/17	Observar o Plano de Manejo em todo os licenciamentos na áreas de amortecimento de Jacarenema + Plano de Bacias do Rio Jucu;	CONSIDERADO: A minuta do Projeto de Lei prevê a demarcação das áreas ambientais, que possuem legislação própria, como ZEIA A e devem seguir seus respectivos Planos de Manejo.
Meio Ambiente e Patrimônio Ambiental	14/09/17	Retorno da área da casa de Vasquinho (Vasco Alves) como área do Parque de Jacarenema;	Assunto não relacionado ao PDM.
Meio Ambiente e Patrimônio Ambiental	14/09/17	Retirar quiosques na Praia da Barra do Jucu;	Assunto não relacionado ao PDM.
Meio Ambiente e Patrimônio Ambiental	14/09/17	Indicação de área de restinga sem calçadão na orla da barra do Jucu até a praia dos Recifes;	CONSIDERADO: A minuta do Projeto de Lei prevê a manutenção da preservação da restinga estando demarcada no zoneamento como ZEIA B.
Meio Ambiente e Patrimônio Ambiental	14/09/17	Matinha do exército: Suspender a Licença de extração de areia e Recuperar a restinga;	CONSIDERADO: A minuta do Projeto de Lei prevê a demarcação das áreas ambientais, que não possuem legislação própria, como ZEIA B visando diagnóstico ambiental para definição quanto a sua utilização.
Meio Ambiente e Patrimônio Ambiental	14/09/17	Sul da Praia dos Recifes: Área sem qualquer tipo de vegetação inserida em meio e com vizinhança com ocupação irregular. Transformar em área de uso turístico com criação de parque municipal no entorno. Possibilitando a ocupação de 30% para atividades e compromisso de recuperação da faixa de restinga;	CONSIDERADO: A minuta do Projeto de Lei prevê o zoneamento da área urbana considerando a densidade das regiões e as características ambientais.
Meio Ambiente e Patrimônio Ambiental	14/09/17	Instituir Unidade de Conservação – U.C. Mata de Jacunem	CONSIDERADO: A minuta do Projeto de Lei prevê a demarcação das áreas ambientais, que não possuem legislação própria, como ZEIA B visando diagnóstico ambiental para delimitação da área a ser protegida por lei própria.

Meio Ambiente e Patrimônio Ambiental	14/09/17	Proteção da Restinga – Praia da Baleia	CONSIDERADO: A minuta do Projeto de Lei prevê a manutenção da preservação da restinga estando demarcada no zoneamento como ZEIA B.
Meio Ambiente e Patrimônio Ambiental	14/09/17	ZEIA Matinha da Interlagos - Instituir uma Unidade de Conservação	CONSIDERADO: A minuta do Projeto de Lei prevê a demarcação das áreas ambientais, que não possuem legislação própria, como ZEIA B visando diagnóstico ambiental para delimitação da área a ser protegida por lei própria.
Meio Ambiente e Patrimônio Ambiental	14/09/17	Jardins Veneza (Lotes de alto padrão). Preservar vegetação original e retornar a ZEIA existente dentro do loteamento que foi estirpada;	CONSIDERADO: A minuta do Projeto de Lei prevê o zoneamento da área urbana considerando a densidade das regiões e as características ambientais.
Meio Ambiente e Patrimônio Ambiental	14/09/17	Manter gabarito baixo (2/3 pavimentos) entre a rodovia do sol e o mar liberando a altura das edificações do outro lado;	CONSIDERADO: A minuta do Projeto de Lei prevê a utilização dos estudos quanto ao sombreamento da orla na alteração do zoneamento.
Meio Ambiente e Patrimônio Ambiental	14/09/17	Criação de um corredor ecológico ligando o litoral ao Xury;	CONSIDERADO: A minuta do Projeto de Lei prevê a demarcação das áreas ambientais, que não possuem legislação própria, como ZEIA B visando diagnóstico ambiental para definição quanto a sua utilização.
Meio Ambiente e Patrimônio Ambiental	14/09/17	Não ocupação das regiões com cotas inferiores a 4 m (quatro metros)	CONSIDERADO: A minuta do Projeto de Lei prevê o zoneamento da área urbana considerando a densidade das regiões e as características ambientais.
Meio Ambiente e Patrimônio Ambiental	14/09/17	Obrigar o uso de pavimentação permeável (PAVS, Bloquetes) nas áreas de entorno das áreas de proteção ambiental;	Assunto não relacionado ao PDM.
Meio Ambiente e Patrimônio Ambiental	14/09/17	Lagoa Grande – Desocupação de Área de restinga ocupados;	Assunto não relacionado ao PDM.
Meio Ambiente e Patrimônio Ambiental	14/09/17	Morro da Lagoa – Conservação da vegetação de Mata Atlântica;	CONSIDERADO: A minuta do Projeto de Lei prevê a demarcação das áreas ambientais, que não possuem legislação própria, como ZEIA B visando diagnóstico

			ambiental para delimitação da área a ser protegida por lei própria.
Meio Ambiente e Patrimônio Ambiental	14/09/17	Manter o Morro da Igreja da Ponta da Fruta como ZEIA;	CONSIDERADO: A minuta do Projeto de Lei prevê a demarcação das áreas ambientais, que não possuem legislação própria, como ZEIA B visando diagnóstico ambiental para definição quanto a sua utilização.
Meio Ambiente e Patrimônio Ambiental	14/09/17	Manter gabarito 02 pavtos na 1ª e 2ª quadras após a faixa de restinga em todo o litoral sul de Vila Velha;	CONSIDERADO: A minuta do Projeto de Lei prevê a manutenção da preservação da restinga estando demarcada no zoneamento como ZEIA B.
Meio Ambiente e Patrimônio Ambiental	14/09/17	Área compreendida entre o Rio Jucu e a Rodovia Leste – Oeste: Indicação de corredores ecológicos e fragmentos de restinga/Áreas para desenvolvimento: Ocupação Mista;	CONSIDERADO: A minuta do Projeto de Lei prevê o zoneamento da área urbana considerando a densidade das regiões e as características ambientais.
Meio Ambiente e Patrimônio Ambiental	14/09/17	Criação de Unidade de Conservação Alagados;	CONSIDERADO: A minuta do Projeto de Lei prevê a demarcação das áreas ambientais, que não possuem legislação própria, como ZEIA B visando diagnóstico ambiental para delimitação da área a ser protegida por lei própria.
Meio Ambiente e Patrimônio Ambiental	14/09/17	Indicação de conflito dos Condomínios e área de amortecimento de Jacarenema;	CONSIDERADO: A minuta do Projeto de Lei prevê o zoneamento da área urbana considerando a densidade das regiões e as características ambientais.
Meio Ambiente e Patrimônio Ambiental	14/09/17	Instituir uma unidade de conservação de Jacunem “Sem Ocupação”;	CONSIDERADO: A minuta do Projeto de Lei prevê a demarcação das áreas ambientais, que não possuem legislação própria, como ZEIA B visando diagnóstico ambiental para delimitação da área a ser protegida por lei própria.
Meio Ambiente e Patrimônio Ambiental	14/09/17	Demarcação de “Área Inundável”;	CONSIDERADO: A minuta do Projeto de Lei prevê o zoneamento considerando a densidade das regiões e as características ambientais.

Meio Ambiente e Patrimônio Ambiental	14/09/17	Identificação de área Pública proveniente de um TAC em área localizada a oeste da Área do Exército;	CONSIDERADO: A minuta do Projeto de Lei prevê a alteração do zoneamento demarcando zona específica de áreas públicas.
Meio Ambiente e Patrimônio Ambiental	14/09/17	“Ocupação Sustentável” e “Reservatórios Naturais” em parte das áreas compreendidas entre o dique do Rio Jucu e atual Rodovia Leste Oeste – ES447;	CONSIDERADO: A minuta do Projeto de Lei prevê o zoneamento da área urbana considerando a densidade das regiões e as características ambientais.
Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural	19/09/17	Resgatar a antiga “estrada do sol” como circuito histórico incluindo a Ponte da Madalena;	CONSIDERADO: a minuta do Projeto de Lei prevê a demarcação da área em questão como Núcleo de Desenvolvimento A – ND, visando a qualificação do território para viabilizar o acesso e a contemplação dos recursos naturais do Parque.
Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural	19/09/17	Demarcação de área no entorno dos bens de interesse cultural na Barra do Jucu e Igreja da Ponta da Fruta;	CONSIDERADO: A minuta do Projeto de Lei prevê a possibilidade de criar perímetro de proteção de vizinhança de bem de interesse à preservação.
Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural	19/09/17	Delimitação de área não edificante na orla da “Ponta da Fruta”	CONSIDERADO: A minuta do Projeto de Lei prevê o zoneamento da área urbana considerando a densidade das regiões e as características ambientais.
Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural	19/09/17	Criar ponto de proteção/visualização do Convento da Penha pela rua Santa Cruz. Início da Rua Santa Rosa – Bairro da Glória	CONSIDERADO: A minuta do Projeto de Lei prevê a delimitação dos zoneamentos e a definição dos parâmetros urbanísticos considerando a manutenção das visuais do Outeiro e Convento da Penha.
Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural	19/09/17	Proteção visual da Pedra dos Olhos visto da Rua Dom Pedro II – Bairro da Glória (*2);	CONSIDERADO: A minuta do Projeto de Lei prevê a Pedra dos Olhos como elemento a ser incluído no estudo para a preservação da paisagem.
Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural	19/09/17	Proteção visual do Mochuara a partir da Rodovia Carlos Lindemberg (*2);	CONSIDERADO: A minuta do Projeto de Lei prevê o Mochuara como elemento a ser incluído no estudo para a preservação da paisagem.

Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural	19/09/17	Regras para ocupação nas Interfaces entre cidade e áreas de preservação (Orlas). Estimulo à criação de áreas públicas evitando invasões e estimulando a economia voltada ao lazer e atendimento ao turismo. Ex. Perímetro de Jacarenema, Convento da Penha, Orla de Ponta da Fruta.	CONSIDERADO: A minuta do Projeto de Lei prevê o zoneamento da área urbana considerando a densidade das regiões e as características ambientais.
Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural	19/09/17	Identificar áreas livres ou construídas de Interesse Público para comportar projetos de interesse da coletividade;	CONSIDERADO: A minuta do Projeto de Lei prevê a alteração do zoneamento demarcando zona específica de áreas públicas.
Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural	19/09/17	Preservar a Visual da Pedra dos Olhos (Avenida entre o Shopping Vila Velha e UVV);	CONSIDERADO: A minuta do Projeto de Lei prevê a Pedra dos Olhos como elemento a ser incluído no estudo para a preservação da paisagem.
Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural	19/09/17	Indicação de “Favelização” de Parte do Morro de Jaburuna (Jardim Petrópolis);	CONSIDERADO: A minuta do Projeto de Lei prevê instrumentos de Política de Desenvolvimento Fundiários e a elaboração do Plano Municipal de Regularização Fundiária de Interesse Social.
Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural	19/09/17	Incluir a Penitenciária como “Preservação”;	CONSIDERADO: A minuta do Projeto de Lei prevê a penitenciária na lista de bens de interesse à preservação.
Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural	19/09/17	Ampliar a ZEIA do Penedo;	CONSIDERADO: A minuta do Projeto de Lei prevê a demarcação das áreas ambientais, que possuem legislação própria, como ZEIA A e devem seguir seus respectivos Planos de Manejo.
Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural	19/09/17	Preservar o Penedo;	CONSIDERADO: A minuta do Projeto de Lei prevê a demarcação das áreas ambientais, que possuem legislação própria, como ZEIA A e devem seguir seus respectivos Planos de Manejo.
Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural	19/09/17	Coibir qualquer ampliação do porto do Penedo;	CONSIDERADO: A minuta do Projeto de Lei prevê o zoneamento da área urbana considerando a densidade das regiões e as características ambientais.

Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural	19/09/17	“Parque da Prainha”	CONSIDERADO: A minuta do Projeto de Lei prevê a alteração do zoneamento demarcando zona específica de áreas públicas.
Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural	19/09/17	Propor o aterramento da fiação prioritariamente em locais de interesse; histórico paisagístico;	CONSIDERAÇÃO: A minuta do Projeto de Lei prevê a proibição de elementos de infraestrutura, incluindo redes e fiações de concessionárias de serviços públicos, defronte a bens tombados.
Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural	19/09/17	Regulamentar e limitar o uso da publicidade comprometedora da paisagem;	Assunto não relacionado ao PDM.
Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural	19/09/17	Identificar os núcleos de interesse histórico cultural nos bairros para fins de proteção / revitalização;	CONSIDERADO: A minuta do Projeto de Lei prevê a realização do Inventário, um procedimento administrativo para identificar e fazer um levantamento minucioso do patrimônio cultural.
Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural	19/09/17	Indicação de “Zona de Interesse Histórico” formada pelo extremo oeste voltado para a baía de Vitória (Entorno dos patrimônios identificados 10, 17, 21 e 23);	CONSIDERADO: A minuta do Projeto de Lei prevê a possibilidade de criar perímetro de proteção de vizinhança de bem de interesse à preservação.
Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural	19/09/17	Conectar toda a costa (Percurso Turístico - o desenho sugere pelo mar);	CONSIDERADO: A minuta do Projeto de Lei prevê o desenvolvimento econômico sustentável tendo como instrumento básico de intervenção e articulação dos setores o Plano Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável que estabelecerá as ações para promoção, articulação, integração e execução dos objetivos e diretrizes para o turismo.
Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural	19/09/17	Adição do “Largo da Praça” junto à Igreja Nossa Senhora da Glória;	CONSIDERADO: A minuta do Projeto de Lei prevê a possibilidade de criar perímetro de proteção de vizinhança de bem de interesse à preservação.

Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural	19/09/17	Indicação de “Zona de Ambiente Cultural Ponta da Fruta;	CONSIDERADO: A minuta do Projeto de Lei prevê o zoneamento da área urbana considerando a densidade das regiões e as características ambientais.
Parcelamento de Solo e Regularização Fundiária Urbana	19/09/17	Condomínios Residenciais por Unidades Autônomas: Área máxima de 100.000,00 m ² ;	CONSIDERADO: A minuta do Projeto de Lei prevê um capítulo de condomínios por unidades autônomas levando em consideração as características do território e as modificações da legislação federal.
Parcelamento de Solo e Regularização Fundiária Urbana	19/09/17	Desmembramento: Sugestão de não definir limites para áreas brutas iniciais. Definir o tamanho das áreas desmembradas: Máximo de 40.000,00 m ² ;	CONSIDERADO: A minuta do Projeto de Lei prevê a revisão do capítulo de parcelamento do solo após estudos e levando em consideração as características do território e as modificações da legislação federal.
Parcelamento de Solo e Regularização Fundiária Urbana	19/09/17	Retirar obrigação de lotear áreas acima(*?) de 20.000,00 m ² , proibindo desmembramento.	CONSIDERADO: A minuta do Projeto de Lei prevê a revisão do capítulo de parcelamento do solo após estudos e levando em consideração as características do território e as modificações da legislação federal.
Parcelamento de Solo e Regularização Fundiária Urbana	19/09/17	Área de Turfa (Atual Zoneamento Aeroporto): Proposta de ocupação Restrita: Loteamento com Infraestrutura verde; Área Mínima de 3.000,00m ² 50% de área verde (preservação)	CONSIDERADO: A minuta do Projeto de Lei prevê o zoneamento considerando a densidade das regiões e as características ambientais.
Parcelamento de Solo e Regularização Fundiária Urbana	19/09/17	Indicação de “Termoelétrica São Geraldo”	Assunto não relacionado ao PDM.
Parcelamento de Solo e Regularização Fundiária Urbana	19/09/17	Indicação de “área Pública” – Área doada nos fundos da área do exército e loteamento Mangal;	CONSIDERADO: A minuta do Projeto de Lei prevê a alteração do zoneamento demarcando zona específica de áreas públicas.
Parcelamento de Solo e Regularização Fundiária Urbana	19/09/17	Ampliar área Urbana (aproximadamente 1km da atual) incorporando à área urbana o córrego 7 e Parte da área conhecida como Xury;	CONSIDERADO: A minuta do Projeto de Lei prevê o zoneamento considerando a densidade das regiões e as características ambientais.

Parcelamento de Solo e Regularização Fundiária Urbana	19/09/17	Criação de área Industrial às margem da BR101 – considerando as bacias hidrográficas existentes.	CONSIDERADO: A minuta do Projeto de Lei prevê o zoneamento considerando a densidade das regiões e as características ambientais.
Parcelamento de Solo e Regularização Fundiária Urbana	19/09/17	Manter Área Rural próximo ao Rio Jucu / Camboapina/ Gramarim / Atlântico I e II.	CONSIDERADO: A minuta do Projeto de Lei prevê o zoneamento considerando a densidade das regiões e as características ambientais.
Parcelamento de Solo e Regularização Fundiária Urbana	19/09/17	Transformar Margem (aproximadamente 500m) da ES388 e BR101.	CONSIDERADO: A minuta do Projeto de Lei prevê o zoneamento considerando a densidade das regiões e as características ambientais para definição dos parâmetros urbanísticos.
Parcelamento de Solo e Regularização Fundiária Urbana	19/09/17	Manter Modelo de Parcelamento MP1 (250m ²) no litoral SUL	CONSIDERADO: A minuta do Projeto de Lei prevê o modelo de parcelamento considerando a densidade das regiões e as características ambientais.
Parcelamento de Solo e Regularização Fundiária Urbana	19/09/17	Manter Modelo de Parcelamento MP3 na ZOR1	CONSIDERADO: A minuta do Projeto de Lei prevê o modelo de parcelamento considerando a densidade das regiões e as características ambientais.
Parcelamento de Solo e Regularização Fundiária Urbana	19/09/17	Alterar parte da ZOR1 (MP3) para 300m ² conforme entorno (Balneário Ponta da Fruta MP1 = 250m ²);	CONSIDERADO: A minuta do Projeto de Lei prevê o modelo de parcelamento considerando a densidade das regiões e as características ambientais.
Parcelamento de Solo e Regularização Fundiária Urbana	19/09/17	Forçar a criação de infraestrutura (Água, Drenagem e esgoto) no entorno do Loteamento Balneário de Ponta da Fruta	CONSIDERADO: A minuta do Projeto de Lei prevê a implantação de infraestrutura urbana como um dos critérios para a aprovação de parcelamentos do solo.
Parcelamento de Solo e Regularização Fundiária Urbana	19/09/17	Criar Unidades de Conservação Jacunem;	CONSIDERADO: A minuta do Projeto de Lei prevê a demarcação das áreas ambientais, que não possuem legislação própria, como ZEIA B visando diagnóstico ambiental para delimitação da área a ser protegida por lei própria.

Parcelamento de Solo e Regularização Fundiária Urbana	19/09/17	Ocupação mista: Residencial (a partir de 300m) e industrial em áreas do entorno da BR447 (Leste-Oeste);	CONSIDERADO: A minuta do Projeto de Lei prevê o zoneamento da área urbana considerando a densidade das regiões e as características ambientais para definição dos parâmetros urbanísticos.
Parcelamento de Solo e Regularização Fundiária Urbana	19/09/17	Aumentar a ZEIA da Lagoa Grande em áreas alagadas – Restringindo parcelamento no entorno.	CONSIDERADO: A minuta do Projeto de Lei prevê a demarcação das áreas ambientais, que possuem legislação própria, como ZEIA A e devem seguir seus respectivos Planos de Manejo.
Parcelamento de Solo e Regularização Fundiária Urbana	19/09/17	Indicação de “Não Parcelar” no morro do Moreno e Morro do Inhoá;	CONSIDERADO: A minuta do Projeto de Lei prevê a demarcação das áreas ambientais, que não possuem legislação própria, como ZEIA B visando diagnóstico ambiental para delimitação da área a ser protegida por lei própria.
Parcelamento de Solo e Regularização Fundiária Urbana	19/09/17	Transformar atual ZOP1 em ZEIAB para o lazer e turismo;	CONSIDERADO: a minuta do Projeto de Lei prevê a demarcação da área em questão como Núcleo de Desenvolvimento B – ND, visando a transição controlado entre a área urbana e o Parque Natural Municipal de Jacarenema.
Parcelamento de Solo e Regularização Fundiária Urbana	19/09/17	Integrar área até o Dunas Motel como “Parque de Jacarenema”	CONSIDERADO: a minuta do Projeto de Lei prevê a demarcação da área em questão como Núcleo de Desenvolvimento A – ND, visando a qualificação do território para viabilizar o acesso e a contemplação dos recursos naturais do Parque.
Seminário Parcelamento do Solo e Regularização Fundiária	21/09/17	Manter a proposta de Cálculo do C.A. como praticado. A proposta apresentada considerando a “ATC” poderá trazer prejuízos na oferta de vagas e áreas de lazer dos empreendimentos;	CONSIDERADO: A minuta do Projeto de Lei prevê a manutenção do cálculo do Coeficiente de Aproveitamento.
Seminário	21/09/17	Necessidade de Referenciamento;	CONSIDERADO: Os mapas anexo à minuta do Projeto de Lei foram desenvolvidos com base em arquivos

Parcelamento do Solo e Regularização Fundiária			georreferenciados e utilizando programas específicos.
Seminário Parcelamento do Solo e Regularização Fundiária	21/09/17	Indicação de Ponte sobre o Rio Jucu alinhada com o canal de Guaranhuns;	CONSIDERADO: A minuta do Projeto de Lei prevê o Plano Municipal de Mobilidade e Acessibilidade como instrumento da Política Municipal de Mobilidade e Acessibilidade definindo ações de curto, médio e longo prazo com base nas diretrizes para o transporte, sistema viário, operação de trânsito, educação de trânsito, integração metropolitana e regional.
Seminário Parcelamento do Solo e Regularização Fundiária	21/09/17	Estudo in loco para redimensionamento da ZEIA;	CONSIDERADO: Os mapas anexo à minuta do Projeto de Lei foram desenvolvidos com base em arquivos georreferenciados e utilizando programas específicos.
Seminário Parcelamento do Solo e Regularização Fundiária	21/09/17	Identificação de áreas cadastradas como reserva legal para a criação de novas ZEIA's;	CONSIDERADO: A minuta do Projeto de Lei prevê a demarcação das áreas ambientais, que não possuem legislação própria, como ZEIA B visando diagnóstico ambiental para delimitação da área a ser protegida por lei própria.
Seminário Parcelamento do Solo e Regularização Fundiária	21/09/17	Vetor de crescimento rodovia Leste-Oeste: Propostas: 1) ocupação não residencial, baixa densidade de ocupação; ocupação por grandes equipamentos públicos estaduais/metropolitanos; 2) ocupação residencial, uso misto e não residencial; uso residencial permite ocupação com maior permeabilidade/absorção água da chuva.	CONSIDERADO: A minuta do Projeto de Lei prevê o zoneamento da área urbana considerando a densidade das regiões e as características ambientais.

Seminário Parcelamento do Solo e Regularização Fundiária	21/09/17	Lagoa Encantada. Considerações: tratado no PDUI como área de interesse metropolitano – possibilidade de parque metropolitano. Propostas: conectar a lagoa com as áreas do areal - onde é feita extração de areia.	CONSIDERADO: A minuta do Projeto de Lei prevê a demarcação das áreas ambientais, que não possuem legislação própria, como ZEIA B visando diagnóstico ambiental para delimitação da área a ser protegida por lei própria.
Seminário Parcelamento do Solo e Regularização Fundiária	21/09/17	Leste-Oeste, Rio Jucu, Lagoa Encantada - Propostas comuns: usos e ocupação diferenciados, – interesse cultural, turístico – aproveitar a paisagem como potencial para uso. Ex: Inhotim; Utilizar princípios da economia criativa/solidária.	CONSIDERADO: A minuta do Projeto de Lei prevê o zoneamento da área urbana considerando a densidade das regiões e as características ambientais.
Seminário Parcelamento do Solo e Regularização Fundiária	21/09/17	Vetor de crescimento BR 101: - BR 101 Propostas: 1) “ilha urbana”, exclusiva para uso não residencial (para não criar adensamento e demanda por infraestrutura); por mais que esteja em zona rural, aproveitar a potencialidade para logística/portuário.	CONSIDERADO: A minuta do Projeto de Lei prevê o zoneamento considerando a densidade das regiões e as características ambientais.
Seminário Parcelamento do Solo e Regularização Fundiária	21/09/17	Vetor de crescimento ES 388. Propostas: - ES 388 Considerações: área de inundação do Rio Jucu. Propostas: 1) ao longo da via no trecho na área rural, por mais que se permitam usos urbanos (usos essenciais às vias expressas, como postos de gasolina p. ex., ou usos associados à atividades rurais) não permitir que sejam parcelados “em fatias” como em área urbana – criar zoneamento especial: AUE (Área de Uso Especial).	CONSIDERADO: A minuta do Projeto de Lei prevê o zoneamento considerando a densidade das regiões e as características ambientais.
Seminário Parcelamento do Solo e Regularização Fundiária	21/09/17	Transformar os últimos lotes da Orla de Itaparica (Atual ZOP1) em ZEIAB como transição da cidade com a reserva de jacarenema – Parque Urbano Linear que preserve a restinga e requalifique a área. Área de interesse público ambiental e paisagístico.	CONSIDERADO: a minuta do Projeto de Lei prevê a demarcação da área em questão como Núcleo de Desenvolvimento B – ND, visando a transição controlado entre a área urbana e o Parque Natural Municipal de Jacarenema.
Seminário	21/09/17	Vetor de crescimento Sul de Itaparica até o Parque Jacarenema/Rodovia do Sol.	CONSIDERADO: a minuta do Projeto de Lei prevê a demarcação da área em questão como Núcleo de

Parcelamento do Solo e Regularização Fundiária		Propostas: hoje já é uma área urbanizada, então as seguintes restrições de ocupação: limitar gabarito; proibir o acesso para veículos de grandes empreendimentos na Rodovia do Sol; incentivar usos mistos e comercial no térreo - para tornar mais agradável para os pedestres; implementar maiores afastamentos para edificações.	Desenvolvimento A – ND, visando a qualificação do território para viabilizar o acesso e a contemplação dos recursos naturais do Parque.
Seminário Parcelamento do Solo e Regularização Fundiária	21/09/17	EXPANSÃO URBANA: Jamais aumentar o perímetro urbano do Município. Criar zona de transição urbano-rural, em que o modelo de parcelamento fosse diferente dos previstos para área urbana e diferente do previsto em legislação federal para área rural – seria uma área de transição ou amortecimento, contribuiria para diminuir o perímetro urbano – a área de transição não seria nem urbana nem rural (principalmente não urbana, para evitar especulação imobiliária). Ex: zona urbana – PDM Cariacica.	CONSIDERADO: A minuta do Projeto de Lei prevê o zoneamento considerando a densidade das regiões e as características ambientais.
Seminário Parcelamento do Solo e Regularização Fundiária	21/09/17	PLANO DE ALINHAMENTO: Ao longo das vias prever área ou zonas para reserva para ampliação/abertura de sistema viário (em especial nas vias expressas BR101 e ES 388). Ex: zona de mobilidade – PDM Serra.	CONSIDERADO: A minuta do Projeto de Lei prevê o Plano Municipal de Mobilidade e Acessibilidade como instrumento da Política Municipal de Mobilidade e Acessibilidade definindo ações de curto, médio e longo prazo com base nas diretrizes para o transporte, sistema viário, operação de trânsito, educação de trânsito, integração metropolitana e regional.
Seminário Parcelamento do Solo e Regularização Fundiária	21/09/17	REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTOS: Como resolver a implantação dos loteamentos antigos, quando a cidade se modifica, p. ex., quando uma nova se instala ou é ampliada. Sugestão: loteamentos devem ser refeitos ou re- aprovados para adequar ao novo traçado.	CONSIDERADO: A minuta do Projeto de Lei prevê instrumentos de Política de Desenvolvimento Fundiários e a elaboração do Plano Municipal de Regularização Fundiária de Interesse Social.

Zoneamento e Índices Urbanísticos	26/09/17	As ZEIAS não condizem com a realidade local. Falta demarcar novas ZEIAS e atualizar as existentes;	CONSIDERADO: Os mapas anexo à minuta do Projeto de Lei foram desenvolvidos com base em arquivos georreferenciados e utilizando programas específicos.
Zoneamento e Índices Urbanísticos	26/09/17	Indicação de ZEIA ao longo da Baía de Vitória;	CONSIDERADO: A minuta do Projeto de Lei prevê o zoneamento da área urbana considerando a densidade das regiões e as características ambientais.
Zoneamento e Índices Urbanísticos	26/09/17	“Proteção Paisagístico da margem sul do Canal de Vitória – VALOR PAISAGISTICO”;	CONSIDERADO: A minuta do Projeto de Lei prevê estudo para a preservação da paisagem.
Zoneamento e Índices Urbanísticos	26/09/17	“Qualificar e limitar ocupação – FAVELIZAÇÃO” no morro de Jaburuna.	CONSIDERADO: A minuta do Projeto de Lei prevê instrumentos de Política de Desenvolvimento Fundiários e a elaboração do Plano Municipal de Regularização Fundiária de Interesse Social.
Zoneamento e Índices Urbanísticos	26/09/17	Preocupação com a paisagem no Morro do Moreno;	CONSIDERADO: A minuta do Projeto de Lei prevê o Morro do Moreno como elemento a ser incluído no estudo para a preservação da paisagem.
Zoneamento e Índices Urbanísticos	26/09/17	Indicação de “Ampliação da ZEIA – Lagoa Encantada”;	CONSIDERADO: A minuta do Projeto de Lei prevê a demarcação das áreas ambientais, que não possuem legislação própria, como ZEIA B visando diagnóstico ambiental para delimitação da área a ser protegida por lei própria.
Zoneamento e Índices Urbanísticos	26/09/17	Indicação de “Criação de ZEIE” e indicação de “uso industrial, comercial e logístico pela proximidade com a 388 e já existir duas indústrias na área” em área compreendida entre o loteamento mangal, ES388 e Canal de Camboapina com uso misto às margens da ES388;	CONSIDERADO: A minuta do Projeto de Lei prevê o zoneamento da área urbana considerando a densidade das regiões e as características ambientais.

Zoneamento e Índices Urbanísticos	26/09/17	Indicação de “área de uso misto (residencial a partir de 300 m ² comercial e industrial”. “Área cercada por 5 rodovias (Lindemberg, do sol, leste-oeste, Darly Santos, e ES388) Grande potencial econômico. É um vazio urbano que permite o planejamento sustentável de urbanização”.	CONSIDERADO: A minuta do Projeto de Lei prevê o zoneamento da área urbana considerando a densidade das regiões e as características ambientais.
Zoneamento e Índices Urbanísticos	26/09/17	Área de Interesse ambiental e paisagístico (Amortecimento de Jacarenema);	CONSIDERADO: A minuta do Projeto de Lei prevê o zoneamento da área urbana considerando a densidade das regiões e as características ambientais.
Zoneamento e Índices Urbanísticos	26/09/17	Indicação de “Uso Turístico e Lazer” em área não ocupada entre a rodovia do sol e praia dos arrecifes (à norte de Jacunem);	CONSIDERADO: A minuta do Projeto de Lei prevê a demarcação das áreas ambientais, que não possuem legislação própria, como ZEIA B visando diagnóstico ambiental para definição quanto a sua utilização.
Zoneamento e Índices Urbanísticos	26/09/17	Reavaliar alteração de ZEIA em ZOC (Novo Estudo) considerando o traçado da leste oeste no local;	CONSIDERADO: A minuta do Projeto de Lei prevê o zoneamento da área urbana considerando a densidade das regiões e as características ambientais.
Zoneamento e Índices Urbanísticos	26/09/17	Alteração de Zoneamento: A ZOP1 junto ao mar passara a ser denominado de ZEIAB com a finalidade ambiental e paisagística;	CONSIDERADO: a minuta do Projeto de Lei prevê a demarcação da área em questão como Núcleo de Desenvolvimento B – ND, visando a transição controlado entre a área urbana e o Parque Natural Municipal de Jacarenema.
Zoneamento e Índices Urbanísticos	26/09/17	Indicação de “Preservar Coeficientes na ZOP1”	CONSIDERADO: A minuta do Projeto de Lei prevê o zoneamento da área urbana considerando a densidade das regiões e as características ambientais para definição dos parâmetros urbanísticos.
Zoneamento e Índices Urbanísticos	26/09/17	Indicação de “ZOP2” na atual ZOP3 - Itapoã	CONSIDERADO: A minuta do Projeto de Lei prevê o zoneamento da área urbana considerando a densidade das regiões e as características ambientais para definição dos parâmetros urbanísticos.

Zoneamento e Índices Urbanísticos	26/09/17	Indicação de “ZOP1” na atual ZOP5 (Região do Shopping Boulevard e entorno);	CONSIDERADO: A minuta do Projeto de Lei prevê o zoneamento da área urbana considerando a densidade das regiões e as características ambientais para definição dos parâmetros urbanísticos.
Zoneamento e Índices Urbanísticos	26/09/17	Indicação de manutenção da ZOP5 (Região do Shopping Boulevard e entorno);	CONSIDERADO: A minuta do Projeto de Lei prevê o zoneamento da área urbana considerando a densidade das regiões e as características ambientais para definição dos parâmetros urbanísticos.
Zoneamento e Índices Urbanísticos	26/09/17	Indicação de “Ampliar ZOP4 até limite do platô” em área próximo ao viaduto da Estrada de Capuaba/ Darly Santos;	CONSIDERADO: A minuta do Projeto de Lei prevê o zoneamento da área urbana considerando a densidade das regiões e as características ambientais para definição dos parâmetros urbanísticos.
Zoneamento e Índices Urbanísticos	26/09/17	Indicação de ZOP5 em área que compreende parte dos bairros Terra vermelha e Ulisses Guimarães;	CONSIDERADO: A minuta do Projeto de Lei prevê o zoneamento da área urbana considerando a densidade das regiões e as características ambientais para definição dos parâmetros urbanísticos.
Zoneamento e Índices Urbanísticos	26/09/17	Indicação de ZOP5 em área atualmente delimitada como ZOC2 (Loteamento Jardins Veneza e entorno);	CONSIDERADO: A minuta do Projeto de Lei prevê o zoneamento da área urbana considerando a densidade das regiões e as características ambientais para definição dos parâmetros urbanísticos.
Zoneamento e Índices Urbanísticos	26/09/17	Proposta de ampliação da Área Urbana até os limites da ES388 e margem de aproximadamente 1 km;	CONSIDERADO: A minuta do Projeto de Lei prevê o zoneamento considerando a densidade das regiões e as características ambientais.
Zoneamento e Índices Urbanísticos	26/09/17	Proposta de Área Urbana: ES388: 500mts de cada lado da ES 388 para uso empresarial/ logístico (respeitando Bacias); BR101: Área industrial e logístico/comercial (restrição para bacias hidrográficas ??? Calçado)	CONSIDERADO: A minuta do Projeto de Lei prevê o zoneamento considerando a densidade das regiões e as características ambientais.

Zoneamento e Índices Urbanísticos	26/09/17	Indicação de “Industrial Comercial” no entorno da BR101;	CONSIDERADO: A minuta do Projeto de Lei prevê o zoneamento considerando a densidade das regiões e as características ambientais.
Zoneamento e Índices Urbanísticos	26/09/17	Proposta de ZEIA ou Rural em toda Planície do Rio Jucu;	CONSIDERADO: A minuta do Projeto de Lei prevê o zoneamento considerando a densidade das regiões e as características ambientais.
Zoneamento e Índices Urbanísticos	26/09/17	Indicação de “Manter características rurais – traços significativos da ruralidade – manter sua singularidade. EXCETO MARGENS (500M) DAS RODOVIAS”;	CONSIDERADO: A minuta do Projeto de Lei prevê o zoneamento considerando a densidade das regiões e as características ambientais.
Zoneamento e Índices Urbanísticos	26/09/17	Indicação de “Criação de ZEIE” a Leste da ZEIA de Jabaeté na área da atual ZOR1 com aproximadamente 1km ² ;	CONSIDERADO: A minuta do Projeto de Lei prevê o zoneamento considerando a densidade das regiões e as características ambientais.
Zoneamento e Índices Urbanísticos	26/09/17	Indicação de Ampliação da ZOR3 para a área entre o canal de Camboapina e o Rio Jucu;*2	CONSIDERADO: A minuta do Projeto de Lei prevê o zoneamento considerando a densidade das regiões e as características ambientais.
Zoneamento e Índices Urbanísticos	26/09/17	Indicação de Ampliação da ZOR2 para a área entre o canal de Camboapina e Mata do Exército (Manter Mata do Exército”;	CONSIDERADO: A minuta do Projeto de Lei prevê o zoneamento considerando a densidade das regiões e as características ambientais.
Zoneamento e Índices Urbanísticos	26/09/17	Manter ZPAC1 Barra do Jucu, Manter ZOC2 na margem da Rodosol (limitar altura);	CONSIDERADO: A minuta do Projeto de Lei prevê o zoneamento considerando a densidade das regiões e as características ambientais.
Zoneamento e Índices Urbanísticos	26/09/17	Indicação de alteração de ZOC3 (Ulisses Guimarães) para ZOC2	CONSIDERADO: A minuta do Projeto de Lei prevê o zoneamento considerando a densidade das regiões e as características ambientais.
Zoneamento e Índices Urbanísticos	26/09/17	Alteração de Parte da ZOR1 para ZOC1 ao sul do município (Oeste do Loteamento Balneário Ponta da Fruta);	CONSIDERADO: A minuta do Projeto de Lei prevê o zoneamento considerando a densidade das regiões e as características ambientais.

Zoneamento e Índices Urbanísticos	26/09/17	Indicação de “ZOC1 ao lado da estação de Bombeamento – área da UVV”	CONSIDERADO: A minuta do Projeto de Lei prevê o zoneamento considerando a densidade das regiões e as características ambientais.
Zoneamento e Índices Urbanísticos	26/09/17	Indicações de alteração da Taxa de Permeabilidade: Área no entorno da Lagoa de Jabaeté com indicação de “Não Ocupar ou 60% de Taxa de Ocupação” Alteração de 20% para 10% em área à oeste do loteamento Mangal; Alteração de 20% para 15% para área no entorno da Leste Oeste – 447 até o Rio Jucu. A mesma área possui indicação para “Permanecer em 20%”;	CONSIDERADO: A minuta do Projeto de Lei prevê o zoneamento da área urbana considerando a densidade das regiões e as características ambientais para definição dos parâmetros urbanísticos.
Zoneamento e Índices Urbanísticos	26/09/17	Indicações de alteração da Alturas Máximas e Gabarito: “Limitar altura da orla de todo o município de Vila Velha; Limitar altura e ocupação às margens da alça da 3ª Ponte Aumentar Altura de 9mts para 11mts em áreas a oeste do Loteamento Balneário Ponta da Fruta; 9 mts nas 02 quadras na áreas litorânea (evitar sombreamento e problemas de ventilação); 9 mts em área da atual ZEIE entre Santa Paula e o loteamento Mangal, respeitando ZEIA Matinha do Exército; Identificação de área com limite de 9 mts para a área do Bairro Ulisses Guimarães; Identificação de 9 mts para a à Sul de Praia dos Recifes – entre a praia e a rodovia do sol; “Limitar altura para vista do Convento a 8,00m no entorno da Pça Duque de Caxias”; “Limitar altura e ocupações as margens da alca da 3ª Ponte”;	CONSIDERADO: A minuta do Projeto de Lei prevê o zoneamento da área urbana considerando a densidade das regiões e as características ambientais para definição dos parâmetros urbanísticos.

Zoneamento e Índices Urbanísticos	26/09/17	Indicações de alteração da Coeficiente de Aproveitamento: Proposta de alteração de coeficiente da área de vale encantado para "1,0"; Ampliar ZOR3 até o Rio Jucu;	CONSIDERADO: A minuta do Projeto de Lei prevê o zoneamento da área urbana considerando a densidade das regiões e as características ambientais para definição dos parâmetros urbanísticos.
Zoneamento e Índices Urbanísticos	26/09/17	Indicações de alteração da Alturas Máximas e Gabarito: Indicação de "Menor verticalização – ocupação horizontal da cidade" na área de ZOP 3 e ZOP5;	CONSIDERADO: A minuta do Projeto de Lei prevê o zoneamento da área urbana considerando a densidade das regiões e as características ambientais para definição dos parâmetros urbanísticos.
Zoneamento e Índices Urbanísticos	26/09/17	Indicações de alteração da Taxa de Ocupação: Indicação de "Taxa de ocupação de 50%" na área de ZEIE próximo ao Rio Jucu;	CONSIDERADO: A minuta do Projeto de Lei prevê o zoneamento da área urbana considerando a densidade das regiões e as características ambientais para definição dos parâmetros urbanísticos.
Zoneamento e Índices Urbanísticos	26/09/17	Enquadramento de Atividades: Na construção do quadro de enquadramento de atividades deverá ser levado em conta o enquadramento ambiental conforme estabelecido no decreto que licencia atividades com potencial poluidor do município (CLA/SEMDESU) A proposta para o GRAU3 contempla apenas o impacto viário, devendo ser considerado o impacto ambiental; Posto de Gasolina foi citado como atividade de baixo impacto, pelo palestrante de SEMDU. Esta atividade apresenta um grau de impacto e tem potencial poluidor alto.	CONSIDERADO: A minuta do Projeto de Lei prevê a regulamentação, por decreto, da classificação das atividades não residenciais